



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6631 - Sexta-feira, 5 de novembro de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 5 de novembro de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 8 de novembro de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.224, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 18.162,02 (dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e dois centavos)."

DECRETO Nº 21.224, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4145_ce_340510_1.pdf

DECRETO Nº 21.225, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 21.400.000,00 (vinte e um milhões e quatrocentos mil reais)."

DECRETO Nº 21.225, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4145_ce_340511_1.pdf

DECRETO Nº 21.226, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.406.719,82 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)."

DECRETO Nº 21.226, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4145_ce_340514_1.pdf

DECRETO Nº 21.227, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.358.340,89 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)."

centavos)."

DECRETO Nº 21.227, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4145_ce_340516_1.pdf

DECRETO Nº 21.228, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 94.922,90 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos)."

DECRETO Nº 21.228, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4145_ce_340517_1.pdf

DECRETO Nº 21.229, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 10.986,30 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)."

DECRETO Nº 21.229, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4145_ce_340519_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE os GM 511 LIANE ROSELIA SOARES BRAGA, matrícula 301684; GM 336 CLÁUDIA MARTINELLI BARROS FERREIRA, matrícula 274851; GM 762 VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, matrícula 1027484; GM 521 PEDRO CARDOSO, matrícula 302949; GM 365 ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 539573, com base no disposto do Art. 224 da Lei Complementar 133/1985, nas investigações desenvolvidas através do Processo 18.0.000133526-6, visto que o fato não configurou transgressão disciplinar de acordo com os Termos do Relatório conclusivo da Corregedoria da GM, através da Portaria 068 de 03/11/2021 (Processo 18.0.000133526-6).

DESIGNA CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 01/11/2021 a 15/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 154 de 29/10/2021 (Processo 21.0.000111329-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/10/2021, em relação a THAIS ODORIZI CANELLA, 1249487/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2887 de 04/08/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 16112157 de 27/10/2021 (Processo 21.0.000088892-0).

CONVOCA THAIS ODORIZI CANELLA, 1249487/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16112317 de 27/10/2021 (Processo 21.0.000088892-0).

CONVOCA RUBIA PINTO DA SILVA CONCEICAO, 1314815/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/08/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 16036906 de 21/10/2021 (Processo 21.0.000069572-3).

DESIGNA os seguintes servidores da Assessoria de Apoio Técnico, da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC, CAROLINE FRIGO, matrícula 544726/1; ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, matrícula 809540/02; EDUARDO HACK, matrícula 53590701, todos Assistentes Administrativos, para a análise das defesas prévias apresentadas e a aplicação das sanções cabíveis previstas nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, decorrentes de condutas dos licitantes praticadas durante o processo licitatório, do descumprimento dos prazos de entrega de materiais nos certames realizados pela DLC-SMAP, quando solicitado pelas áreas demandantes dos respectivos itens, bem como do descumprimento de obrigações previstas nas Atas de Registro de Preços gerenciadas pela DLC-SMAP, através da Portaria 16053343 de 03/11/2021 (Processo 21.0.000082444-2).

DESIGNA JANAINA DA SILVEIRA PORTO OLEQUES, 776753/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração do Sistema Sei /Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600002, substituindo CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 03/11/2021 a 20/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16141392 de 29/10/2021 (Processo 21.0.000042330-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13/10/2021 a 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16127841 de 28/10/2021

(Processo 21.0.000105849-2).

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 763801/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade-Geral da FASC/Divisão de Contabilidade-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 13/10/2021 a 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16127721 de 28/10/2021 (Processo 21.0.000012244-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MÁRIO SINHORELLI NETO, matrícula 923634/03, servidor da Divisão de Despesa Pública, da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a afastar-se do Município, de 08 a 10 de novembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento organizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública "XIX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública", em Caxias do Sul/RS, como integrante do Conselho Fiscal do PREVIMPA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16186664, de 04/11/2021 (Processo 21.13.000005730-7).

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501020, substituindo SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 15/10/2021 a 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16184398 de 04/11/2021 (Processo 20.0.000109676-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho da SMAMUS (CIAT-SMAMUS), em atenção ao art. 12 e incisos da Instrução Normativa da SMAMUS 020/2021, através da Portaria 118, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000106739-4).

I - Como representantes do Gabinete do Secretário (GS-SMAMUS):

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
DANIELE DE MELLO	1391135/01	Assessor VI	SILVIA KAMPMANN DE NADAL	1466631/03	Chefe de Unidade

II - Como representantes da Assessoria Técnica (ASSETEC-SMAMUS):

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
KELLY DE SOUZA BARBOSA	1494473/01	Assessor VI	ELIETE COSTA DE SOUZA DA SILVA	1514989/01	Assistente Administrativo

III - Como representantes da a Unidade de Administração e Serviços (UASE-SMAMUS):

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
SABRINA RICCÓ	803677/03	Chefe de Unidade	OLIVIA DE ANDRADE SOARES	1513974/01	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VALDINOR DA ROSA FREITAS, 449791/03, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Evento organizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, de 08/11/2021 a 10/11/2021, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16184121, de 04/11/2021 (Processo 21.13.000005730-7).

DESIGNA ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO AGOSTINI, 1098543/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo ALINE GERLACH, 1004875/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 14/10/2021 a 28/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16118217 de 27/10/2021 (Processo 21.0.000107932-5).

DESIGNA CAROLINA DUARTE, 972270/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia e Fisioterapia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501150, substituindo JOAO LUIZ PEREIRA NEVES, 479631/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 16/10/2021 a 03/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15548002 de 13/09/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo FERNANDO RITTER, 1165631/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de EMS, de 25/10/2021 a 30/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16091208 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000077210-8).

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405001, substituindo TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, 1279157/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de EMS, de 25/10/2021 a 30/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16166031 de 03/11/2021 (Processo 21.0.000108559-7).

DESIGNA CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/08/2021 a 03/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14893467 de 21/07/2021 (Processo 21.0.000071217-2).

DESIGNA CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, Administrador (Coordenador), matrícula 1242920-02, da DC-SMS, enquanto Coordenador Titular desta Comissão e Responsável Técnico titular para a apuração do Valor do Atendimento Incentivado (VAI); SOLANGE COLEONI DA SILVA, Administradora, matrícula 250767-05, da DC-SMS, enquanto Coordenadora Suplente desta Comissão e Responsável Técnica suplente para a apuração do Valor do Atendimento Incentivado (VAI); ROIBISON PORTELA MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula 1049860-01, da OSUS-SMS, enquanto Responsável Técnico titular para apuração do subindicador Índice de Avaliação da Satisfação do Usuário em Saúde (IASUS); ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, Enfermeira, matrícula 536675-01, enquanto Responsável Técnica suplente para apuração do subindicador Índice de Avaliação da Satisfação do Usuário em Saúde (IASUS); e MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD, Fisioterapeuta, matrícula 1162462-01, da URAMB-SMS, enquanto Responsável Técnico titular para apuração do subindicador Índice de Qualidade dos Relatórios de Evolução dos Pacientes em Saúde (IQREPS), sem suplente designado, para formar a Comissão de Apuração de Indicadores da Portaria de Incentivo aos Serviços de Fisioterapia (ISF), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), que tem por objetivo tornar transparentes, concretos e formalizados os responsáveis e as ações atinentes à apuração dos subindicadores do ISF, bem como outras ações afins, oficializando o disposto no Artigo 78, parágrafo único, e demais pertinentes, da Portaria de Consolidação 16054178 de 27/10/2021, com vigência de 01/01/2021 até sua revogação ou alteração, através da Portaria 16187617 de 04/11/2021 (Processo 21.0.000112519-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores MÁRCIO LUÍS TIMOTHEO, matrícula 539664.2, e TIAGO SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792, como Fiscais de Contrato e de Serviços, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 75.879, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Medicabio Soluções na Área Médico-Hospitalar EIRELI, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar - Ventilador Pulmonar Microprocessado, através da Portaria 16169227, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000068110-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15553467, de 13/09/2021, que autorizou CAROLINA FERREIRA SANTOS, 991123/02, Residente, ALICE MACHADO LEMOS, 1538403/01, Residente, e MARIA LUIZA MARTINS FLOR, 1250906/02, Residente, a afastarem-se de suas funções para participarem do VIII Encontro Gaúcho de Residentes em Saúde, de 15/09/2021 a 17/09/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172024, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000088063-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15560048, de 14/09/2021, que autorizou CAROLINA FERREIRA SANTOS, 991123/02, Residente, ALICE MACHADO LEMOS, 1538403/01, Residente, e MARIA LUIZA MARTINS FLOR, 1250906/02, Residente, a afastarem-se de suas funções para participarem do 1º Congresso Estadual sobre o Uso Racional de Medicamentos, de 21/09/2021 a 24/09/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172091, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000088063-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15833539, de 06/10/2021, que autorizou ALICE MACHADO LEMOS, 1538403/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do IV Simpósio Internacional de Atenção Primária à Saúde, de 05/10/2021 a 07/10/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172172, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000098220-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15351877, de 26/08/2021, que autorizou ATALIBA ANTONIO DA SILVA DAS NEVES, 1546813/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso Gaúcho sobre uso Racional de Medicamentos, de 21/09/2021 a 24/09/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172222, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000084947-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14958216, de 27/07/2021, que autorizou BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA, 1540890/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar da XXIV Jornada Odontológica da Universidade de Brasília, de 24/08/2021 a 27/08/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172278, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000069673-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15560358, de 14/09/2021, que autorizou BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA, 1540890/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do VII Encontro Gaúcho de Residentes, de 15/09/2021 a 17/09/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria

16172335, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000088612-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 13914389, de 28/04/2021, que autorizou BIANCA FANTIN DE SOUZA, 1382349/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso *Online* de Ginecologia e Obstetrícia, de 26/05/2021 a 28/05/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172391, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000040075-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15560613, de 14/09/2021, que autorizou CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO, 1547151/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso Estadual sobre o Uso Racional de Medicamentos, de 21/09/2021 a 24/09/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172440, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000089166-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15569300, de 14/09/2021, que autorizou CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO, 1547151/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Farmacêutico de São Paulo, de 10/11/2021 a 12/11/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172549, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000080877-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15569468, de 14/09/2021, que autorizou CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO, 1547151/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Encontro Gaúcho de Residentes em Saúde, de 15/09/2021 a 17/09/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172604, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000090922-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15335533, de 25/08/2021, que autorizou CRISTIANA ALVES MARTINS, 981750/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Encontro Gaúcho de Residentes em Saúde, de 15/09/2021 a 17/09/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172806, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000085238-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14407761, de 11/06/2021, que autorizou CRISTIANA ALVES MARTINS, 981750/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio de Pesquisa em Saúde, de 21/06/2021 a 23/06/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172752, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000055425-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15707506, de 27/09/2021, que autorizou CRISTIANA ALVES MARTINS, 981750/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso de Farmacoterapia e Farmácia Clínica, dia 22/10/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172879, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000097623-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15335674, de 25/08/2021, que autorizou DANIELA DA SILVA KURZ LIMA, 1522973/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso Estadual sobre o Uso Racional de Medicamentos, de 21/09/2021 a 24/09/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16172953, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000083429-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15345538, de 26/08/2021, que autorizou DANIELA DA SILVA KURZ LIMA, 1522973/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Encontro Gaúcho de Residentes em Saúde, de 15/09/2021 a 17/09/2021, evento EaD, ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16173023, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000085588-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14856368, de 19/07/2021, que autorizou DIONEI RICARDO SEIBEL, 1540750/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Medicina de Família e Comunidade, de 19/08/2021 a 20/08/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16173077, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000065078-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15653128, de 22/09/2021, que autorizou DIONEI RICARDO ARAÚJO SEIBEL, 1540750/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 08/10/2021 a 11/10/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e

demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16173130, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000088062-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15653128, de 22/09/2021, que autorizou DIONEI RICARDO ARAÚJO SEIBEL, 1540750/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Gaúcho de Psiquiatria, de 13/10/2021 a 15/10/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16173192, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000088064-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 13958103, de 03/05/2021, que autorizou ELISABETH HEINECK DE SOUZA, 1039539/02, Médico Residente, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Medicina de Família e Comunidade, de 18/08/2021 a 21/08/2021, evento *online*, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16173263, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000041309-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 13914665, de 28/04/2021, que autorizou ETIANE BRUM FERRAZ, 1357360/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso *Online* Nacional de Ciências e Saúde, dia 14/05/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16173350, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000035529-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14361303, de 08/06/2021, que autorizou ETIANE BRUM FERRAZ, 1357360/01, Residente, e GABRIELA MARQUES DE AVILA, 1084143/02, Residente, a afastarem-se de suas funções para participarem do IV Congresso Latino Americano de HIV/AIDS, de 21/06/2021 a 22/06/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16173614, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000049249-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15175625, de 12/08/2021, que autorizou ETIANE BRUM FERRAZ, 1357360/01, Residente, e GABRIELA MARQUES DE AVILA, 1084143/02, Residente, a afastarem-se de suas funções para participarem do I Fórum Latino Americano de Prevenção Primária de Câncer na América Latina, dia 27/08/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16173683, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000078621-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15553191, de 13/09/2021, que autorizou GABRIELA MARQUES DE AVILA, 1084143/02, Residente, e ETIANE BRUM FERRAZ, 1357360/01, Residente, a afastarem-se de suas funções para participarem do VIII Encontro Gaúcho de Residentes em Saúde, de 15/09/2021 a 17/09/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16173732, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000088901-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15706559, de 27/09/2021, que autorizou GABRIELA MARQUES DE AVILA, 1084143/02, Residente, e ETIANE BRUM FERRAZ, 1357360/01, Residente, a afastarem-se de suas funções para participarem do IV Simpósio Internacional de APS, de 05/10/2021 a 07/10/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16173801, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000093608-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15561456, de 14/09/2021, que autorizou HELLEN TEIXEIRA PIRES, 861537/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso Estadual Sobre o Uso Racional de Medicamentos, de 21/09/2021 a 24/09/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16179914, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000089783-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15560843, de 14/09/2021, que autorizou JANAINA VIEIRA BELUSSO, 1522981/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso de Farmacêutico de São Paulo, de 10/11/2021 a 13/11/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16179942, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000088816-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14958094, de 27/07/2021, que autorizou JOSE DIAS LINHARES JUNIOR, 1540769/01, Médico Residente, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 19/08/2021 a 22/08/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16179962, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000071479-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14491646, de 18/06/2021, que autorizou LAURA GANTES RODRIGUES DIAS, 1540882/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Congresso da SBDST, de 21/06/2021 a 22/06/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16179985, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000053837-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15204664, de 16/08/2021, que autorizou SAMIRA DA SILVA CARVALHO, 1523023/01, Residente, e LAURA GANTES RODRIGUES DIAS, 1540882/01, Residente, a afastarem-se de suas funções para participarem do I Fórum Latino Americano de Prevenção Primária ao Câncer, dia 27/08/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16180010, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000080851-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14856219, de 19/07/2021, que autorizou LAYSA BIANCA DA SILVA DIAS, 1540734/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 19/08/2021 a 22/08/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16180088, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000064875-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15568625, de 14/09/2021, que autorizou LUCELE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE, 1538365/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Encontro Gaúcho de Residentes em Saúde, de 15/09/2021 a 17/09/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16180117, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000089279-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15706849, de 27/09/2021, que autorizou LUCELE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE, 1538365/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Farmacêutico de São Paulo, de 10/11/2021 a 13/11/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16180154, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000094217-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15707065, de 27/09/2021, que autorizou LUCELE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE, 1538365/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Estadual sobre o uso Racional de Medicamentos, de 21/09/2021 a 24/09/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16180632, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000094065-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 13822496, de 20/04/2021, que autorizou MARIA LUIZA MARTINS FLOR, 1250906/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso ICONCS (*online*), dia 14/05/2021, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16180686, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000035248-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14320919, de 04/06/2021, que autorizou MARIA LUIZA MARTINS FLOR, 1250906/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Congresso da SBDST e IX Congresso de AIDS e HIV, de 21/06/2021 a 22/06/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16180807, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000049231-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 14491391, de 18/06/2021, que autorizou MONICA HOEVELER, 1330748/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio de Pesquisa em Saúde, de 21/06/2021 a 23/06/2021, EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16180884, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000055463-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RAFAEL MENDES DE LIMA, Técnico em Saneamento – 5º geral e 1º cota racial no Concurso Público 087/2020 -, os efeitos da Portaria 1530, de 23/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2021, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse

no devido prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1732 de 29/10/2021 (Processo 21.10.000003581-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata KELIN FARINA, Técnica em Saneamento – 6º geral no Concurso Público 087/2020 -, os efeitos da Portaria 1530/2021, de 23/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2021, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no devido prazo legal, bem como por não ter atendido as condições prescritas para o cargo, com base no Art. 26, § 2º, e no Art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 133/85, respectivamente, através da Portaria 1733 de 29/10/2021 (Processo 21.10.000003581-6).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962, Economista, para participar do Evento organizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública "XIX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública" que ocorrerá no Centro de Eventos Tri-Hotel Executive, em Caxias do Sul/RS, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1763 de 04/11/2021 (Processo 21.13.000005730-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CAROLINA DA VARA VAZ TROJAHN, 1185217/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da EQ-MONITOR/C-QUIAGUA/GTAG/DT, a contar de 01/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1756 de 04/11/2021 (Processo 21.10.000008093-5).

CONCEDE a KAHINAN PASTRO TEIXEIRA DA ROSA, 1285157/3, Líder de Projetos, Cargo em Comissão, do/da GBDG/DG, a contar de 05/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1758 de 04/11/2021 (Processo 21.10.000006959-1).

CONCEDE a RONALDO LEMOS DA SILVA, 1277103/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da C-MANIND/GMAN/DO, a contar de 12/06/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1761 de 04/11/2021 (Processo 21.10.000005936-7).

CONCEDE a RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da GMAN/DO, a contar de 01/08/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1762 de 04/11/2021 (Processo 21.10.000006115-9).

CONCEDE a ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da EQ-MANUP/C-MANIND/GMAN/DO, a contar de 01/08/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1760 de 04/11/2021 (Processo 17.10.000005671-4).

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da respectiva data, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1764 de 04/11/2021 (Processo 21.10.000008518-0).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data Início	Data Fim
1260260	1	DARCY FAGUNDES LUTZ	20/02/2015	19/02/2020

DESIGNA GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 131392.4, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, como Fiscal de Contrato e GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 115046.4, Psicólogo, ES217NS, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005397-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa BUENA VISTA PRODUTORA LTDA, CNPJ nº 15.643.021/0001-00, cujo objeto do presente instrumento a realização de serviço de disponibilização de plataforma de videoconferência, com gravação audiovisual, edição e finalização de até 03 Eventos de Educação Corporativa de até 02 horas de duração cada, a serem realizados no formato *online*, por 07 (sete) meses a contar de 09/09/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1754 de 03/11/2021 (Processo 21.10.000005397-0).

DESIGNA SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA, 711485/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PEDRO VALENSUELA, 745483/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/09/2021 a 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1752 de 03/11/2021 (Processo 17.10.000004957-2).

DESIGNA JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 20/12/2021 a 08/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1759 de 03/11/2021 (Processo 20.10.000009542-2).

DESIGNA JAIR CARDOSO PINTO, 639014/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/10/2021 a 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1757 de 03/11/2021 (Processo 20.10.000005524-2).

DESIGNA CARLOS ROBERTO MILHAO, 707251/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/10/2021 a 15/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1755 de 03/11/2021 (Processo 17.10.000002969-5).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, matrícula 711278, de cargo Operário Especializado, da DA/GSER/C-PATRI/EQ-RECMOV para a DA/GSER/C-PATRI/EQ-AVERDES, a contar de 01/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1753 de 04/11/2021 (Processo 19.10.000008825-0).

RELOTA o(a) servidor(a) NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710, de cargo Técnico em Saneamento, da DT/GATE/C-GEAMB/EQ-LICAM para a DT/GATE/C-GEAMB, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1765 de 04/11/2021 (Processo 20.10.000002461-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 15/10/2021, DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996/01, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 31501005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 16047036 de 25/10/2021 (Processo 21.0.000085726-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS, 765834, Assistente Social deste Departamento, a contar de 29/10/2021, redução de 50% da carga horária semanal, com base no Art. 94 da LC 133/85, através da Portaria 16168619 de 03/11/2021 (Processo 21.17.000002816-0).

DESIGNA LANDER MARCHI DE LIMA, 65950.5, Gari, como Presidente, e demais membros, FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 152672.3, Assistente Administrativa e RENE GOMES BARBOSA, 113464.7, Assistente Administrativo, na qualidade de Sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo de nº 21.17.000002645-1, através da Portaria 16179600 de 04/11/2021 (Processo 21.17.000003640-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, 284637/03, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000144, do Abrigo Marlene, 70511002, durante o período de 03/10/2021 a 01/11/2021, em virtude de impedimento legal da titular, AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 694, de 03/11/2021 (Processo 21.15.000005003-0).

DESIGNA, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de

Assistência Social Nordeste, 70502018, durante o período de 13/10/2021 a 01/11/2021, em virtude de férias da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 696, de 03/11/2021 (Processo 21.15.000005603-8).

DESIGNA, em substituição, ANELISE VAZ BRASIL, 356995/04, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000128, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, durante o período de 19/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de férias da titular, MIRELA DE CINTRA, 679164/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 697, de 03/11/2021 (Processo 21.15.000004432-3).

DESIGNA, em substituição, CAMILA FORTUNA, 957528/02, Técnico Social - Nutricionista, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000156, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, durante o período de 05/10/2021 a 02/11/2021, em virtude de impedimento legal da titular, CAROLINA HEINECK DA CUNHA, 1118170/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 695, de 03/11/2021 (Processo 21.15.000002945-6).

EXONERA GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833/03, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, cessando todas as vantagens, a contar de 01/11/2021, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 698, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000057500-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 454 de 29/10/2021 (Processo 21.13.000005333-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZA DA SILVA COELHO	624916/01-1	JURANDIR COELHO	624916/01	26/09/2021

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora ROSANE DE OLIVEIRA ESSVEIN, matrícula 458913, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (89h37min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 863 de 18/10/2021 (Processo 20.13.000004351-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, o servidor JOAO LUIZ RAMOS GARCIA, matrícula 104593, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Operário Especializado, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 875 de 20/10/2021 (Processo 20.13.000004591-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA ALVES DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula 479503, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (04h50min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 873 de 20/10/2021 (Processo 20.13.000005185-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora NAIRA ROSANA MARQUES SILVEIRA, matrícula 324817, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (94h54min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 881 de 21/10/2021 (Processo 20.13.000005851-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora ANA MARIA DA SILVA SIMOES, matrícula 324714, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 858 de 19/10/2021 (Processo 21.13.000000539-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora CRISTINA SACHS, matrícula 226819, Secretária Municipal de Governança Local e Coordenação Política, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, através da Portaria 883 de 21/10/2021 (Processo 20.13.000004209-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, conforme indicação prévia da Diretoria Técnica da Companhia, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de nº 21.12.000001024-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, cujo objeto é serviço de pesquisa e aconselhamento independente e imparcial, com acesso à base de conhecimento de pesquisas primárias em Tecnologia da Informação e Comunicação e aconselhamento imparcial de TIC com serviço de análise especializado, apoio à consulta, apoio à aplicação e interpretação da base de conhecimento, através da Portaria 002, de 03/11/2021 (Processo 21.12.000001024-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
PAULO CASAGRANDE	SUPERVISOR	30023	FISCAL DE CONTRATO
MÁRCIO GUSTAVO GUSMÃO SCHERER	SUPERVISOR	32656	FISCAL DE SERVIÇOS
LUIZ EDUARDO GAVA	SUPERVISOR - DPO	32219	FISCAL DE SERVIÇOS
ANDRÉ LUIZ PONTIN	GERENTE	33338	FISCAL DE SERVIÇOS

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182/1, Engenheiro, MARIA CRISTINA MENDES LOPES, matrícula 248566/2, Operária, e JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, matrícula 341438/1, Assistente Administrativo, como Fiscais de Contrato e DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182/1, Engenheiro, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, matrícula 424538/3, Engenheiro, como Fiscais de Serviços, no Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, e a empresa SEIKI REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.895.041/0001-96, para a prestação do serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização da Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-311, através da Portaria 216 de 25/10/2021 (Processo 21.0.000080535-9).

Despachos

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005182-1 - INDEFERE, em 04/11/2021, em relação a VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, o pedido de concessão de abono de permanência, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003 e na Emenda à Lei Orgânica nº 47, de 18/08/2021, conforme Despacho 16112486 da UCRA-PREVIMPA.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.14.000006031-3 - DEFERE, em relação a NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 458410/06, Assessora, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 542,5 dias = 01 ano, 05 meses e 27 dias.

- Departamento Municipal de Habitação – 24/10/2019 a 17/08/2020;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/11/2016 a 31/12/2016;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/2012 a 30/06/2012.

Processo 21.14.000005533-6 - DEFERE, em relação a NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420/04, Diretor-Geral Adjunto, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2247 dias = 06 anos, 01 mês e 24 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 29/03/2019 a 02/04/2020;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/2017 a 28/03/2019;
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana - 07/02/2014 a 31/12/2016.

Processo 20.14.000002057-0 - RESCINDE, a contar de 04/10/2021, o Contrato de Trabalho firmado com LUIS ROBERTO DOS SANTOS PRADO, 265620/02, Operário, com base no artigo 482, alínea "I", do Decreto-Lei 5.452/1943.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de novembro de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMELJ	149588.7 01	WILLIAM DE OLIVEIRA HIDALGO	38237	17/11/2021	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	147160.0 02	ALEXANDRA DOS SANTOS SIEG LAABS	37558	24/11/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO

						DE ESTUDOS
SMED	72946.5 02	ALINE VIAMONTE RAMOS	37553	17/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	151787.2 01	ANA LAURA COSTA PEREIRA	37646	26/11/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMDSE	150853.9 01	BRENDA MELLO DE SOUZA	34089	17/11/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMED	155634.7 01	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	37654	28/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	150816.4 02	CAROLINE DUARTE MACHADO	37567	16/11/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	148256.4 01	CAROLINE SIMON CONCEICAO	37582	20/11/2021	915	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	148264.5 01	CRISTIANE MARTINI DA SILVEIRA LEAES	37557	23/11/2021	915	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMS	150467.3 01	DANIELA DOS SANTOS DA SILVA	38062	29/11/2021	918	ENFERMAGEM
SMS	155627.4 01	DEISE BRODT RODRIGUES	37647	27/11/2021	116	FARMÁCIA
SMED	148427.3 01	DIEGO LEMOS RODRIGUES	37573	26/11/2021	915	HISTÓRIA
SMAMS	148170.3 01	EDUARDO FRANCO KUHN	36457	18/11/2021	951	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMS	155628.2 01	FABIANA RODRIGUES CERRA	37648	30/11/2021	116	TÉCNICO EM FARMÁCIA
SMED	148756.6 01	FERNANDA HEVELYN WEIDE COSTA	37575	19/11/2021	915	LETRAS
SMS	153171.9 01	FRANCIELLE ZANDONA DOS SANTOS	36425	16/11/2021	918	ENSINO MÉDIO
SMED	148578.4 03	GABRIEL MAGNUS LEAL	37607	21/11/2021	915	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMIM	153251.0 01	GABRIEL PALHANO NOGUEZ	36506	24/11/2021	938	ENSINO MÉDIO
SMED	146333.0 01	GABRIELA ALVES SCHIRMER	37660	29/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	152206.0 01	GABRIELA GASTALDO SOARES	37586	24/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	153205.7 01	GABRIELA QUOOS MARANGHELLO	36459	22/11/2021	166	PSICOLOGIA
SMED	153048.8 01	GIOVANA PINHEIRO FALEIRO	37570	19/11/2021	915	NUTRIÇÃO
SMS	153885.3 01	INGRID XAVIER DE ANDRADES	37629	27/11/2021	116	FARMÁCIA
SMED	146717.4 02	JENIFFER KANARECK DELICOR	37613	29/11/2021	915	LETRAS
SMS	155633.9 01	JESSICA DA COSTA VICENTE	37653	21/11/2021	901	FISIOTERAPIA
SMAMS	153578.1 01	JOSUE EBEDENEGRO LUZ DA SILVA	37656	27/11/2021	951	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	155639.8 01	JULIA HOLST PINTO	37663	26/11/2021	915	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	153210.3 01	JULIE CIRNE MENEZES	37565	19/11/2021	915	NUTRIÇÃO
PGM	155558.8 01	LARISSA DE SENA DIAS LOPES	37600	20/11/2021	903	DIREITO
SMS	150857.1 01	LAYSLA MARIA DE BARROS CORREA	36422	17/11/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMED	150106.2 01	MARCELO DO NASCIMENTO	37655	26/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	153006.2 02	MARCIA MARZONA DA SILVA	37623	19/11/2021	915	PEDAGOGIA

GP	150774.5 01	MARIANA COSTA DA SILVEIRA	37650	26/11/2021	902	DIREITO
SMED	137329.3 02	MARIANA PIRES MORRUDO	38362	20/11/2021	815	MATEMÁTICA
SMED	148248.3 01	MARINA LUIZA DA SILVA CORREA	37580	30/11/2021	915	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	148949.6 01	NATALIA DAMACENO SEVERO	37602	26/11/2021	915	LETRAS
SMED	155667.3 01	NEUSA SERPA DA SILVA	37680	29/11/2021	915	PEDAGOGIA
GP	155579.0 01	NICOLE DOS SANTOS SILVA	37615	22/11/2021	936	JORNALISMO
SMS	155615.0 01	PATRICK TAUCHERT ROSSATO	37636	19/11/2021	901	FARMÁCIA
SMS	155585.5 01	RAFAEL TUSSET KRUEGER	37619	19/11/2021	178	ENGENHARIA CIVIL
SMDET	155696.7 01	RODRIGO SARAIVA RODRIGUES	37707	28/11/2021	953	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	153207.3 01	ROGER RAFAEL VIEGAS DE OLIVEIRA	37583	19/11/2021	915	NUTRIÇÃO
SMELJ	148754.0 01	ROGER SOARES DO AMARAL	37621	20/11/2021	922	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	148825.2 01	ROMILDA DA CONCEICAO PINHEIRO	37640	28/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	153199.9 01	SHAUANA POLLI SILVEIRA	37585	17/11/2021	915	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
SMS	150919.5 01	STEFANY SOUZA DA SILVA	34150	23/11/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMS	153250.2 01	TAMARA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	37559	24/11/2021	901	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	155237.6 01	THAINA SILVA DE LIMA	37597	20/11/2021	166	ENFERMAGEM
SMS	155601.0 01	THAIS LOPES RODRIGUES	37630	23/11/2021	116	FARMÁCIA
SMED	155602.9 01	VANESSA SILVA DOS SANTOS	37631	22/11/2021	915	PEDAGOGIA
SMS	154360.1 01	VICTORIA BOFF PEREIRA	37638	27/11/2021	165	ENFERMAGEM
SMS	155691.6 01	VITORIA FRAGA MENDES	37703	28/11/2021	901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMED	151488.1 01	ADRIANE CARDOSO ALVES	37624	19/11/2021	915	PEDAGOGIA

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003762-4 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) EDISON GIESE, matrícula 710249, Mestre de Obras, para prestação de serviços extraordinários de setembro de 1992 a novembro de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1992 a março de 2005, com

base nas informações constantes no Processo 21.13.000003762-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de setembro de 1992 a novembro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 106/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 099/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR
PROCESSO 21.0.000077176-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através do Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, torna público:

1. A decisão do recurso recebido sobre o resultado preliminar de notas da prova objetiva, conforme quadro abaixo:

Formação/Habilitação	Inscrição	Nome	Resultado do Recurso
Administração	230000376	MARCELO DE ALMEIDA BARROS	Improcedente

1.1. A fundamentação do resultado do recurso poderá ser acessada através de *link* específico, disponível na página correlata ao Processo Seletivo, no site do Instituto Consulplan: www.institutoconsulplan.org.br.

2. O Resultado Definitivo de Notas da Prova Objetiva, conforme Anexo I deste Edital.

3. A Classificação Final - Lista Geral, conforme Anexo II deste Edital.

4. A Classificação Final - Reserva de Vagas para Pessoas Negras, conforme Anexo III deste Edital.

5. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado 005/2021 - Programa de Residência Técnico-Superior.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretária Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Definitivo de Notas da Prova Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4145_ce_340522_1.pdf

Anexo II - Classificação Final - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4145_ce_340522_2.pdf

Anexo III - Classificação Final - Reserva de Vagas para Pessoas Negras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4145_ce_340522_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 280/2021 PROCESSO 21.0.000083637-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da OSC INSTITUTO UNICRED – RS, pois a OSC não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções 025/2017 e 036/2021 do CMDCA.
Sessão Plenária Virtual nº 39/2021, 03 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 281/2021 PROCESSO 21.0.000043262-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC GRUPO DE APOIO A CRIANÇA SOROPOSITIVO - MAIS CRIANÇA, CNPJ 03.059.790/0001-79. O endereço de funcionamento é Rua Andrade Neves, 100, Bairro Centro, CEP 90020-100, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 08.

Nº DE REGISTRO: 860.

Sessão Plenária Virtual nº 39/2021, 03 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 282/2021 PROCESSO 21.0.000087910-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PESSOA, CNPJ 07.891.928/0001-52. O endereço de funcionamento é Av. João Pessoa, 2301, Bairro Farroupilha, CEP 90040-001, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 08.

Nº DE REGISTRO: 8010.

Sessão Plenária Virtual nº 39/2021, 03 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 283/2021

PROCESSO 21.0.000074596-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA MONTE CRISTO, CNPJ 89.403.828/0001-02. O endereço de funcionamento é Rua Atilio Superti, 300, Bairro Vila Nova, CEP 91751-020, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 06.

Nº DE REGISTRO: 681.

Sessão Plenária Virtual nº 39/2021, 03 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 284/2021

PROCESSO 21.0.000085660-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO Provisório, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de 03/11/2021, para a OSC ASSOCIAÇÃO REDE BRILHE – CASA HOPE, CNPJ 34.590.204/0001-41. Neste prazo, a Organização deverá apresentar novo Estatuto Social atualizado constando expressamente o atendimento para crianças e adolescentes conjuntamente com as mulheres. Salienta-se que se, durante o período proposto, não for apresentado o novo Estatuto ou o protocolo de pedido de prorrogação, o Registro Provisório automaticamente deixará de vigor.

O endereço de funcionamento é Av. Valado, nº 104, Bairro Vila João Pessoa, CEP 91510-740, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 471.

Sessão Plenária Virtual nº 39/2021, 03 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 285/2021

PROCESSO 20.0.000051373-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA, de prorrogação de prazo, por mais 20 dias, a contar do recebimento da comunicação da presente Resolução pela Entidade, para prestação de contas, do recurso repassado através do Termo de Fomento nº 037/2020, Projeto “CEPA Em Ação Social”, conforme Ofício de 28/10/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 39/2021, 03 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 286/2021

PROCESSO 21.0.000044034-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, de prorrogação de prazo, por mais 210 dias, a contar do dia 12/11/2020, para prestação de contas, do recurso repassado através do Termo de Fomento nº 025/2021, Projeto “Construindo Futuros”, conforme Ofício de 11/10/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 39/2021, 03 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO 279/2021****PROCESSO 20.0.000031310-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CLUBE DE MÃES AMIZADE, de alteração do Plano de Trabalho e do Orçamento Físico-Financeiro, apresentado para o Chamamento Público, Edital 020/2019 do CMDCA, para aquisição de itens nas rubricas de consumo, pagamento de pessoal e material permanente, conforme enviado pela Instituição ao CMDCA, em 14/09/2021.

Sessão Plenária Virtual nº 38/2021, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA 16187810/2021****PROCESSO 21.0.000112551-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, INFORMA os limites mensais financeiros e orçamentários para o ano de 2021 do Valor do Atendimento Incentivado (VAI) da Portaria de Incentivo aos Serviços de Fisioterapia (ISF), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), por prestador contratado, bem como outras ações afins, oficializando o disposto no Artigo 77, e demais pertinentes, da Portaria de Consolidação 16054178 de 27/10/2021, com vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021, conforme segue.

Razão Social	CNPJ	Limite Financeiro e Orçamentário (R\$)
CLÍNICA DE REUMATISMO, MEDICINA FÍSICA E RECUPERAÇÃO LTDA (FÍSIO ANDRADE NEVES)	929462680001-39	R\$ 41.230,23
CORPS CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA	929900430001-80	R\$ 41.738,55
RODRIGO SALVADOR & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE)	282871080001-26	R\$ 21.914,15
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA (FISIOABREU)	929466230001-70	R\$ 41.795,03
FISIOCLÍNICA DE PORTO ALEGRE SOCIEDADE SIMPLES - ME	928869100001-31	R\$ 41.749,85
FISIOFIT STUDIO DE PILATES & FISIOTERAPIA LTDA	118670220001-70	R\$ 10.934,48
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA PROFESSOR LÍVIO ROCCO LTDA	927774650001-71	R\$ 33.887,86
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA LTDA - SEFIL	889356220001-52	R\$ 41.749,85
TOTAL		R\$ 275.000,00

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA 16181341/2021
PROCESSO 20.0.000029377-7

Farmacêutica sobre o prazo de validade das prescrições na Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA os efeitos da Portaria 258, de 13/03/2020 (divulgada no DOPA de 16/03/2020), totalizando 720 dias, que trata das determinações da Coordenação de Assistência Farmacêutica sobre o prazo de validade das prescrições na Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre, durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, anteriormente já prorrogada através das Portarias 627/2020 (divulgada no DOPA de 27/07/2020), 12149788/2020 (divulgada no DOPA de 20/11/2020), 13271071 de 26/02/2021, e 14986589 de 28/07/2021.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 019/2021
PROCESSO SELETIVO 019/2021
DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL
PROCESSO 21.15.000005993-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público:

1. O gabarito definitivo da prova objetiva aplicada no dia 28 de outubro de 2021, conforme segue:

1	D
2	A
3	B
4	D
5	D
6	C
7	C
8	D
9	C
10	B
11	B
12	A
13	D
14	C
15	A

2. A classificação definitiva da prova objetiva e a listagem de candidatos ausentes, conforme segue:

CANDIDATOS PRESENTES

CANDIDATO	DATA	NOTA	PORTUG.	CARTILHA	LEGISL.	COLOCAÇÃO	RESULTADO
-----------	------	------	---------	----------	---------	-----------	-----------

	DE NASC.						
RENATA BRANDÃO DOS SANTOS	19/12/1972	100*	5	5	5	1	APROVADO
FERNANDA CERNY ALVES	10/12/1993	100*	5	5	5	2	APROVADO
MARIA EDUARDA CHAVES GOMES	09/06/2001	100*	5	5	5	3	APROVADO
FABIOLA BASTOS GIERGOWICZ	26/05/1982	93,33*	5	4	5	4	APROVADO
GABRIELA FIUZA DA SILVA	03/04/2000	93,33*	5	4	5	5	APROVADO
JULIA SCALABRIN DO AMARAL	19/05/2001	93,33*	5	4	5	6	APROVADO
CARINE HOFFMANN DRESCH	29/02/1988	93,33*	4	5	5	7	APROVADO
CAROLINA GONÇALVES GARIBALDI	25/09/2000	93,33*	4	5	5	8	APROVADO
NARA RUBIA BERNARDINHO DA FONTOURA	23/08/1973	86,67*	5	3	5	9	APROVADO
TAINARA MACHADO COSTA	10/04/1995	86,67*	3	5	5	10	APROVADO
GABRIELA FIGUEIREDO MARTINS	28/02/2002	66,67*	4	2	4	11	APROVADO
MARCIA POLETTO	19/01/1982	66,67*	1	4	5	12	APROVADO
GABRIELE ROSA SILVEIRA	26/01/1989	53,33	0	3	5	13	APROVADO

* Critério de desempate estabelecido conforme item "6" do Edital nº 019/2021.

CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE: ALANA GONÇALVES DE SOUZA, ANA PAULA WINTER, GABRIELE BAIERLE BURALDE, GELSON FERNANDO DE LIMA, LUIZA EMANUELLE KRONHARDT, MARIZIE WINK MACCARI OLIVEIRA, MARLON DE OLIVEIRA FIDELIX.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA TERRES RODRIGUES, Área de Ingresso e Estágios.

EDITAL 019/2021
PROCESSO SELETIVO 019/2021
DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS JURÍDICAS/DIREITO
PROCESSO 21.15.000005993-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio da Coordenação de Recursos Humanos, torna público:

1. O gabarito definitivo da prova objetiva aplicada no dia 28 de outubro de 2021, conforme segue:

1	D
2	A
3	B
4	D
5	D
6	C
7	C
8	D
9	C
10	B
11	B

12	A
13	D
14	C
15	A

2. A classificação definitiva da prova objetiva e a listagem de candidatos ausentes, conforme segue:

CANDIDATOS PRESENTES

CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA	PORTUG.	CARTILHA	LEGISL.	COLOCAÇÃO	RESULTADO
ANA RACHEL DE ALMEIDA DA SILVEIRA	07/03/1997	100*	5	5	5	1	APROVADO
MARCELO LUIS SABALLA PLÁCIDO DA CRUZ	22/01/2000	100*	5	5	5	2	APROVADO
JULIANE DOS SANTOS GARCIA	06/11/1998	93,33*	5	4	5	3	APROVADO
MARCOS PAULO BICCA PESSI	22/01/1997	93,33*	4	5	5	4	APROVADO
JULIA GULARTE SILVA	09/12/2001	93,33*	4	5	5	5	APROVADO
TAINÁ NUNES DAUDT	25/12/1998	86,67	5	4	4	6	APROVADO
MAYARA MARTINS DE MATOS	06/09/1999	80*	5	3	4	7	APROVADO
CAMILLE CORREA WALENDORFF	15/04/2000	80*	5	3	4	8	APROVADO
ANDRÉ TESSMANN SALDANHA	01/09/1971	73,33	5	2	4	9	APROVADO

* Critério de desempate estabelecido conforme item "6" do Edital nº 019/2021.

CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO RESPONDERAM A PROVA ONLINE: ANNY CAROLINE GOBBI MARTINS, HENRIQUE SILVEIRA MARTINS, ISADORA CURI CLAROS DA SILVA, JULIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, LAURA CARBONI, MARCIO NEUBAUER COCARO, MARIA CAROLINA DIAS PACHECO, MARIANA MACHADO PORCHER RIBEIR, RAQUEL GUTSCHWAGER, THÁIS AIRES PEREIRA, VINÍCIUS MAURI BERNARDI.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA TERRES RODRIGUES, Área de Ingresso e Estágios.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RETIFICAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR DO PONTO FIXO LAGEADO/NACIONAL PROCESSO 21.16.000035744-2

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos Permissionários do PONTO FIXO LAGEADO/NACIONAL, e observadas as exigências legais aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei 11.582/2014 e Decreto Municipal 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de VOLNEI DURO DA FONTOURA, do táxi prefixo 3485, para Supervisor do Ponto e ARILTON SERAFIM CARDOSO, do táxi prefixo 5091, como Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000081439-4	JANE ARAUJO GOULARTE	892-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 50 UFM's
20.0.000079811-9	DARCI PEREIRA DOS SANTOS	850-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 50 UFM's
20.0.000114443-0	GUILHERME GIACOMOLLI	1089-2020	ART. 11-A, DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 80 UFM's
20.0.000117909-9	DADY LANCHERIA	1129-2020	ART. 13, § 5º, DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 80 UFM's
20.0.000082729-1	DOUGLAS ROBERTO GARCIA DA SILVA	921-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 50 UFM's
20.0.000082040-8	IVANISE MARTINS DOS SANTOS	908/1-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 50 UFM's
20.0.000081945-0	RITA BEATRIZ MACHADO RODRIGUES	904-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 50 UFM's
20.0.000112675-0	PAULO CHAVES LANCHES	1075-2020	ART. 13, § 5º, DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 80 UFM's
20.0.000111090-0	GISLAINE NUNES FAGUNDES	1070-2020	ART. 11, DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 80 UFM's
20.0.000052430-2	CIA ZAFFARI	496-2020	ART. 22, INC. II, ALÍNEA "B", DECRETO 20.534/2020	MULTA DE 80 UFM's
20.0.000069682-0	D' CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	729-2020	ART. 22, INC. II, ALÍNEA "B", DECRETO 20.534/2020	MULTA DE 50 UFM's
20.0.000080702-9	ARIBERTO SBEGHEN	879-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 50 UFM's
20.0.000079737-6	GENI RODRIGUES LOCHE	836-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 50 UFM's
20.0.000047827-0	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TK LTDA	439-2020	ART. 22, INC. II, DECRETO 20.534/2020	MULTA DE 80 UFM's
20.0.000052364-0	RY KYTSIS	466-2020	ART. 22, INC. II, ALÍNEA "B", DECRETO 20.534/2020	MULTA DE 80 UFM's
20.0.000079911-5	BRUNO KOPP	841-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 50 UFM's

20.0.000045847-4	EDEGAR STREGUE	384-2020	ART. 11, § 2º, DECRETO 20.534/2020	MULTA DE 80 UFM's
20.0.000045665-0	VIDA E SAÚDE CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO	293-2020	ART. 22, INC. II, DECRETO 20.534/2020	MULTA DE 80 UFM's
20.0.000082073-4	JOCELITO DA ROCHA FLORENTINO	909-2020	ART. 17, <i>CAPUT</i> , DECRETO 20.625/2020	MULTA DE 50 UFM's

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000043037-5	SUPERBICHOS COMÉRCIO DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	342-2020	LC 12/1975	INSUBSISTÊNCIA, ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
20.0.000034169-0	HELP LOJA DE CRÉDITO	243-2020	DC. 20.505/2020, ARTIGO 4º, § 2º	INSUBSISTÊNCIA, ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
20.0.000038558-2	BAR ALTAS HORAS	252-2020	DC. 20.534/2020, ARTIGO 8º	INSUBSISTÊNCIA, ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
20.0.000087186-0	GABRIELA FARIAS MANDURÉ	949-2020	DEC. 20.625/2020, ARTIGO 18	INSUBSISTÊNCIA, ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000085258-5	RODRIGO CAMPOS DILELIO	013-2018	LC 12/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
18.0.000097804-0	SIMPA - SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE PORTO ALEGRE	034-2018	LC 12/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
	DAFNE DORNELES			ANULAÇÃO E

19.0.000054191-8	DE LARA	041-2019	LC 12/1975	ARQUIVAMENTO
19.0.000054196-9	JOÃO GABRIEL NAIFF DE ANDRADE	043-2019	LC 12/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
20.0.000091632-4	JOSÉ ADAIR SILVA DA SILVEIRA	982-2020	LC 874/2020	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000018136-3	FBX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS	017-2021	LC 12/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pelas Comissões Julgadoras. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 790/2016, um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000022567-4	MAX WILLIAN DA SILVA SOARES	162-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 678/2020 - PROCESSO 20.0.000099351-5.

- MATERIAL ELÉTRICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2021 - PROCESSO 21.0.000036777-7.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 510/2021 – PROCESSO 21.0.000087076-2, para REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES, conforme TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE (TABELA SUS – SIGTAB).

LOTES 01 E 02.

VENCEDOR: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.

CNPJ: 36.257.530/0001-67.

LOTE 06.

VENCEDOR: M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 22.183.053/0001-28

LOTES 03, 04, 05 E 07.

DESERTOS.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2021 – PROCESSO 21.0.000045256-1, para o Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar - Cateteres de Fogarty, epidural, nasal, para oxigênio, subclávia, umbilical, venoso; kit cateter hemodiálise, punção venosa, Lumem, monitorização de pressão, para anestesia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.

VENCEDOR: BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 93.248.979/0001-00.

VALOR: R\$ 13.500,00.

ITEM 14.

VENCEDOR: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.807.944/0001-29.

VALOR: R\$ 3.199,00.

ITENS 02, 05, 08 E 09.

VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALOR: R\$ 8.858,20.

ITEM 03.

VENCEDOR: LABORATÓRIOS BBRAUN AS.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

VALOR: R\$ 106.233,00.

ITEM 11.

VENCEDOR: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

CNPJ: 10.801.805/0001-98.

VALOR: R\$ 175.600,00.

ITENS 10 E 15.

VENCEDOR: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.124.669/0001-46.

VALOR: R\$ 14.321,00.

FRACASSADOS: ITENS 04, 06 E 13.

DESERTOS: ITENS 07, 12 E 16.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 573/2021 – PROCESSO 21.0.000100396-5, para o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL HOSPITALAR - malha tubular ortopédica, lençol descartável em rolo, disco de algodão hidrófilo, látex fino, campo cirúrgico e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 404/2021 – PROCESSO 21.0.000073392-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Material de Prevenção e Proteção - Lanterna para capacete, saco Nylon para equipamento de proteção, capacete de segurança, óculos de segurança ampla visão, colete de sinalização e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTES 1 E 7.

VENCEDOR: MM CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.288.347/0001-81.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.328,00.

LOTE 2.

VENCEDOR: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

CNPJ: 27.509.080/0001-61.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.020,00.

LOTES 4 E 8.

VENCEDOR: AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 12.670.797/0001-13.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.690,00.

LOTES 5 E 6

VENCEDOR: JANAINA SARETO VOLPI.

CNPJ: 32.050.743/0001-62.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.738,80.

LOTES 9 E 10.

VENCEDOR: RP COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 20.604.417/0001-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.100,00.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 591/2020

PROCESSO 20.0.000086778-1

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de execução de sondagens SPT (*Standard Penetration Test*) em diversos locais de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI, CNPJ 29.105.107/0001-86.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.0.000086778-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 20.0.000086778-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão Intervivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES ALENICO LTDA, CNPJ 19.870.226/0001-71, do Auto de Lançamento nº 9730.00/2021, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 001.102015.14.7 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 12.292,95 (doze mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 007/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

JIMMY RADAN CUNHA SOARES DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão Intervivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, MMH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 20.474.492/0001-64, do Auto de Lançamento nº 15501.00/2021, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 001.106563.14.9 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 30.338,36 (trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC 197/89; artigo 69 da LC 007/73; artigo 3º da LC 303/93 e artigo 3º da LC 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

MARCELO FERNANDES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

NOTIFICAÇÃO CAUTELAR **PROCESSO 21.0.000109124-4**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Avenida Júlio de Castilhos nº 235/265, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 6º e Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020. Notificação/Revogação do Alvará de Autorização da Atividade.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado na pessoa do seu Representante Legal, COSME DAMIAO MARIAS MONTEIRO, ciente do Relatório de Vistoria da Divisão de Fiscalização da SMDet (nos Autos do

Processo 21.0.000109124-4) que constatou a ausência, no estande do Pop Center, Avenida Júlio de Castilhos nº 235/265 Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS não justificada, do exercício da atividade do comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, alternados ou consecutivos, no período de 30 (trinta) dias, em descumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020 cujo teor replicamos: “Art. 15 A constatação, durante a vigência do Alvará de Autorização, da ausência, não justificada, do exercício da atividade pelo comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, consecutivos ou alternados, no período de 30 (trinta) dias, implicará a revogação do Alvará de Autorização da atividade.” Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pelo Decreto 20.476 de 2020 implica na penalidade de revogação do Alvará de Autorização, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail fiscalizacaosmde@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa do Carmo nº 84, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

NOTIFICAÇÃO CAUTELAR

PROCESSO 21.0.000109064-7

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Avenida Júlio de Castilhos nº 235, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 6º e Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020. Notificação/Revogação do Alvará de Autorização da Atividade.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado na pessoa do seu Representante Legal, JOSÉ MARIA GUTIERRES, ciente do Relatório de Vistoria da Divisão de Fiscalização da SMDet (nos Autos do Processo 21.0.000109064-7) que constatou a ausência, no estande do Pop Center, Avenida Júlio de Castilhos nº 235/198 Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS não justificada, do exercício da atividade do comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, alternados ou consecutivos, no período de 30 (trinta) dias, em descumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020 cujo teor replicamos: “Art. 15 A constatação, durante a vigência do Alvará de Autorização, da ausência, não justificada, do exercício da atividade pelo comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, consecutivos ou alternados, no período de 30 (trinta) dias, implicará a revogação do Alvará de Autorização da atividade.” Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pelo Decreto 20.476 de 2020 implica na penalidade de revogação do Alvará de Autorização, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail fiscalizacaosmde@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa do Carmo nº 84, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

NOTIFICAÇÃO CAUTELAR

PROCESSO 21.0.000109081-7

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Avenida Júlio de Castilhos nº 235/345, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 6º e Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020. Notificação/Revogação do Alvará de Autorização da Atividade.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado na pessoa do seu Representante Legal, FRANCISCO JOCERLI GONÇALVES, ciente do Relatório de Vistoria da Divisão de Fiscalização da SMDet (nos Autos do Processo 21.0.000109081-7) que constatou a ausência, no estande do Pop Center, Avenida Júlio de Castilhos nº 235/345, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS não justificada, do exercício da atividade do comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, alternados ou consecutivos, no período de 30 (trinta) dias, em descumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020 cujo teor replicamos: “Art. 15 A constatação, durante a vigência do Alvará de Autorização, da ausência, não justificada, do exercício da atividade pelo comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, consecutivos ou alternados, no período de 30 (trinta) dias, implicará a revogação do Alvará de Autorização da atividade.” Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pelo Decreto 20.476 de 2020 implica na penalidade de revogação do alvará de autorização, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail fiscalizacaosmde@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa do Carmo nº 84, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

NOTIFICAÇÃO CAUTELAR

PROCESSO 21.0.000109091-4

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Avenida Júlio de Castilhos nº 235/209, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 6º e Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020. Notificação/Revogação do Alvará de Autorização da Atividade.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado na pessoa do seu Representante Legal, SERGIO ANTONIO SCHILLITER, ciente do Relatório de Vistoria da Divisão de Fiscalização da SMDet (nos Autos do Processo 21.0.000109091-4) que constatou a ausência, no estande do Pop Center, Avenida Júlio de Castilhos nº 235/209 Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS não justificada, do exercício da atividade do comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, alternados ou consecutivos, no período de 30 (trinta) dias, em descumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020 cujo teor replicamos: "Art. 15 A constatação, durante a vigência do Alvará de Autorização, da ausência, não justificada, do exercício da atividade pelo comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, consecutivos ou alternados, no período de 30 (trinta) dias, implicará a revogação do Alvará de Autorização da atividade." Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pelo Decreto 20.476 de 2020 implica na penalidade de revogação do Alvará de Autorização, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail fiscalizacaosmde@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa do Carmo nº 84, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

NOTIFICAÇÃO CAUTELAR

PROCESSO 21.0.000109118-0

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Avenida Júlio de Castilhos nº 235/264, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 6º e Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020. Notificação/Revogação do Alvará de Autorização da Atividade.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado na pessoa do seu Representante Legal, ANTONIO CARLOS MARIAS MONTEIRO, ciente do Relatório de Vistoria da Divisão de Fiscalização da SMDet (nos Autos do Processo 21.0.000109118-0) que constatou a ausência, no estande do Pop Center, Avenida Júlio de Castilhos nº 235/264, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS não justificada, do exercício da atividade do comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, alternados ou consecutivos, no período de 30 (trinta) dias, em descumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto 20.476 de 2020 cujo teor replicamos: "Art. 15 A constatação, durante a vigência do Alvará de Autorização, da ausência, não justificada, do exercício da atividade pelo comerciante popular por 05 (cinco) dias úteis, consecutivos ou alternados, no período de 30 (trinta) dias, implicará a revogação do Alvará de Autorização da atividade." Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pelo Decreto 20.476 de 2020 implica na penalidade de revogação do Alvará de Autorização, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail fiscalizacaosmde@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa do Carmo nº 84, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado,

NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar 790/2016, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Judicante. Alertam-se os interessados que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000056365-2.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1011127.
AUTUADO: SONIA MARLENE DE LIMA TAVARES.
CPF: 587.183.620-87.
SANÇÃO ADMINISTRATIVA: Multa de 240 (duzentas e quarenta) UFMs.
DECISÃO CJ/SMURB DE 23/05/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000056135-8.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1010873.
AUTUADO: JENTILA PEIXOTO PRATES.
CPF: 650.991.090-04.
SANÇÃO ADMINISTRATIVA: Multa de 100 (cem) UFMs.
DECISÃO CJ/SMURB DE 27/05/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000056131-5.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1010872.
AUTUADO: JENTILA PEIXOTO PRATES.
CPF: 650.991.090-04.
SANÇÃO ADMINISTRATIVA: Multa de 240 (duzentas e quarenta) UFMs.
DECISÃO CJ/SMURB DE 03/06/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000056360-1.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1011126.
AUTUADO: SONIA MARLENE DE LIMA TAVARES.
CPF: 587.183.620-87.
SANÇÃO ADMINISTRATIVA: Multa de 300 (trezentas) UFMs.
DECISÃO CJ/SMURB DE 23/05/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000043490-2.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1009674.
AUTUADO: MARLENE SIQUEIRA MACHADO.
CPF: 292.779.650-53.
SANÇÃO ADMINISTRATIVA: Multa de 300 (trezentas) UFMs.
DECISÃO CJ/SMURB DE 07/08/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000056322-9.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1010954.
AUTUADO: FERNANDA CARPES SYMMES SOUZA.
CPF: 586.495.810-72.
SANÇÃO ADMINISTRATIVA: Multa de 300 (trezentas) UFMs.
DECISÃO CJ/SMURB DE 23/05/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000097363-7.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1005663.
AUTUADO: ROSA MARIA OLIVEIRA MACHADO.
CPF: 508.892.730-49.
SANÇÃO ADMINISTRATIVA: Multa de 100 (cem) UFMs.
DECISÃO CJ/SMURB DE 14/06/2018.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado,

NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO do respectivo Autos de Infração, conforme segue:

PROCESSO: 19.0.000080233-9.
AUTO DE INFRAÇÃO: 149459.
AUTUADO: Auto Perfect.
CNPJ 31.041.090/0001-92.
DECISÃO 393/2020 DA CJ/SMAMS.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000087242-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

INDENIZADA: SBM CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: reajuste do Contrato Registrado N° 70566 - L.1148-D - PGMCD N° 713 - SC/735, relativo à TP 007/2019, em razão da prestação de serviços de execução de Pista de Skate no Parque Chico Mendes, com recursos federais e contrapartida do Município, conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.2 do instrumento contratual. Reajuste referente ao período de apuração de INCC 07/11/2019 a 07/11/2020 e período de concessão de 21/10/2020 a 31/03/2021.

VALOR: R\$ 40.290,68 (quarenta mil duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4070-449051990000-1.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro e Artigo 65, § 8º, da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000118035-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A - CNPJ nº 03.164.966/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 310/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 04 de novembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4252-339035010000-1331.

BASE LEGAL: Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, Secretária Adjunta Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 20.0.000104545-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: PEDRACCON Mineração Ltda.

CONTRATO: 64388.

OBJETO: LOTE 8 - Execução de infraestrutura e pavimentação da Rua Stringhini, Rua Florêncio Farias, Rua Jorge Mello Guimarães e Rua Dona Francisca Alves.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste referente ao período de apuração de dezembro de 2016 até junho de 2021 e período de concessão de junho de 2021 até janeiro de 2022. Índice de reajuste ao Contrato 0,3124, aplicado nos totais das medições, obtidos a partir dos itens cujos preços unitários são os constantes na proposta.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081026.16.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8666/93 e na Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000095290-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e RICOI-SAT Comércio e Serviços em Equipamentos de Áudio e Vídeo LTDA.

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de caixas acústicas e condicionador de energia para o Cineteatro da Estação Cidadania Lomba do Pinheiro.

DISPENSA: 112/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1761-449052300000-1 e 7301-1761-449052330000-1.

VALOR: R\$ 12.853,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta - Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2021

PROCESSO 21.0.000065075-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informa a relação dos seguintes empenhos, decorrentes de certame licitatório para aquisição de *notebook*, condicionador de energia, caixas acústicas, filtro de linha, cabo HDMI e material esportivo (bolas e rede de futsal), previstos no Termo de Compromisso 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA Programa Praças dos Esportes e da Cultura - Estação Cidadania Lomba do Pinheiro:

OBJETO: Aquisição de *notebook*, condicionador de energia, caixas acústicas, filtro de linha, cabo HDMI e material esportivo (bolas e rede de futsal).

EMPRESA FORNECEDORA: Elite Materiais de Construção LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

EMPENHO: 51748/2021.

VALOR: R\$ 2.025,50 (dois mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA FORNECEDORA: Sentinela do Vale Comercial EIRELI.

CNPJ: 29.843.035/0001-74.

EMPENHO: 51749/2021.

VALOR: R\$ 416,60 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

EMPRESA FORNECEDORA: Astor Staudt Comércio de Produtos Educativos EIRELI.
CNPJ: 91.824.383/0001-78.
EMPENHO: 51750/2021.
VALOR: R\$ 3.079,80 (três mil e setenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1761-339030260000-1; e 7301-1761-339030140000-1.
ORIGEM DO RECURSO: Termo de Compromisso 0363.738-73/2012 - Recurso do Orçamento Geral da União - OGU e Recurso Livre Administração Direta - Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000067373-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADO: EMPRESA B&T ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.455.428/0001-61.
OBJETO: Serviço Técnico de Recuperação do Bronze da estátua "O Laçador".
VALOR: R\$ 90.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039999900-1.
BASE LEGAL: Inciso II do art. 25 c/c inciso VII do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2021 PROCESSO 21.0.000033989-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, § único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2021 para a execução de Projetos vinculados ao Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL).

Entidade	Emenda nº	Valor	Obra/Ação	Proc. Termo Fomento
Instituto Leonardo Murialdo (Associação Protetora da Infância)	171/2020	R\$ 55.000,00	Repasse para o Projeto Leituração, na Biblioteca Ilê Ará "Casa do Povo" Morro da Cruz, para aquisição de livros e realização de Oficinas e outros Eventos.	20.0.000005889-1
Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL)	013/2021	R\$ 100.500,00	Recursos para a realização da Feira do Livro de Porto Alegre 2021	21.0.000033989-7
Centro Cultural Marli Medeiros	1022/2021	R\$ 13.478,00	Repasse de recursos para modernização de biblioteca comunitária.	21.0.000028657-2

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial

de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Literatura e Humanidades da Secretaria Municipal da Cultura (CLH/SMC) para o endereço eletrônico cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000108026-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/09/2021 a 10/10/2021, na Gerência Distrital Leste/Nordeste.

VALOR: R\$ 1.472,36 (mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2021 – PROCESSO 21.10.000006809-9 – Válvulas redutora pressão em ferro dúctil e aço, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 22 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2021 – PROCESSO 21.10.000008344-6 – Ferro para construção, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 22 de novembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2021

PROCESSO 21.10.000007290-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Bastão e pontos de ronda.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: COMERCIAL CADU PREGÕES LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.950,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2021

PROCESSO 21.10.000006900-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Rodamina "b" diluída em água.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 13.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 01.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 26,49 para hora l e R\$ 1,26 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 02.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 27,55 para hora l e R\$ 1,10 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Lema Transportes Locação e Comércio de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 03.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 26,49 para hora l e R\$ 1,20 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes Ecolix de Resíduos Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.
APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 04.
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 36,41 para hora l e R\$ 0,44 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Lema Transportes Locação e Comércio de Veículos Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.
APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 05.
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 16,32 para hora l e R\$ 0,95 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.
APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 06.
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 16,32 para hora l e R\$ 0,95 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.
APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 07.
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 16,32 para hora l e R\$ 0,95 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.
APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 08.
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 16,32 para hora l e R\$ 0,95 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.
APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 09.
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 16,32 para hora l e R\$ 0,88 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda – EPP.
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.
APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000004482-2 – 10.
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 39,18 para hora l e R\$ 1,10 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no Art. 24, Inc. IV e § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 790/2016 e consideradas ineficazes as notificações pessoais de autuação das infrações à LC 728/14, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA:

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	LOCAL DA OCORRÊNCIA	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
20.17.000002217-5	ANDRÉ LUIZ FONSECA TRANSPORTES MUDANÇAS	2020300856	LC 728/14, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único	R. Furriel Luiz Antônio de Vargas, 106, (Interior do Contêiner Instalado)	Multa de 720 UFM's	24/04/2020
20.17.000003629-0	CLÁUDIO GUIMARÃES DA SILVA	2020302454	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV § único	R. Domingos Crescêncio, 687 (em frente)	Multa de 1.440 UFM's	21/11/2020
21.17.000001038-5	MARIANGELA LOUZADA BORGES	2021300184	LC 728/14, Art. 37, Inc. II, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único	R. Anna Maria Biazetto, 55, Campo Novo	Multa de 180 UFM's	18/02/2021
21.17.000001804-1	MARCONE JUVENAL DE OLIVEIRA	2021300570	LC 728/14, Art. 37, Inc. III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único	R. Eva Pinto 85, Hípica	Multa de 180 UFM's	17/04/2021
21.17.000002656-7	EVERTON CARDOZO DA SILVA	2021301069	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV § único	R. Gen. Francisco de Paula Cidade, 660 (em frente)	Multa de 1.440 UFM's	01/06/2021
21.17.000002390-8	DANIEL IGLESIAS ROCHA	2021301234	LC 728/14, Art. 44, Inc. III, Alínea "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Evangelista Francisco da Silva, 252	Multa de 1.440 UFM's	14/07/2021
21.17.000002654-0	PAULO CESAR PEREIRA	2021301249	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Portugal, 510 (em frente)	Multa de 1.440 UFM's	19/07/2021
21.17.000002510-2	CLAUDENIR SANTOS DE QUADROS	2021301312	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV § único	R. Cananéia, 338 (em frente)	Multa de 1.440 UFM's	13/07/2021
21.17.000002518-8	PAULO CESAR PEREIRA	2021301332	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	R. Dr. Eduardo Chartier, 140 (em frente)	Multa de 1.440 UFM's	07/06/2021
21.17.000002684-2	INPAR PROJETO 128 SPE LTDA	2021301691	LC 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único	Av. Assis Brasil, 4700	Multa de 180 UFM's	17/09/2021
21.17.000001973-0	MIP ENGENHARIA LTDA	2021301699	LC 728/14, Art. 37, Inc. II e III, § 2º, Art. 48 e Art. 52, Inc. II, § único	R. Bento Manoel Ribeiro, 61	Multa de 360 UFM's	21/09/2021

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Protocolo do DMLU, situado à Av. da Azenha, 631, Prédio Central, térreo, Porto Alegre/RS, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/DMLU. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

ALERTA: O atendimento presencial está temporariamente suspenso em razão da pandemia. Defesas administrativas devem ser remetidas via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou encaminhadas para o e-mail dmludocumentos@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 006/2021
LICITACON

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna pública a aquisição de 02 (duas) licenças do programa Exotics Memorial Web, programa de cálculos periciais contábeis, com licença de uso para a Coordenação de Gestão de Convênios (01 licença) e Assessoria Jurídica (01 licença), conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

PROCESSO: 21.15.000005619-4.

EMPRESA: BSP Informatica Ltda.

CNPJ: 12.899.182/0001-63.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.826,00.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

CATIA LARA MARTINS, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 044/2021.

PROCESSO: 20.18.000000.410-2.

OBJETO: Aquisição parcelada de correias.

CONTRATO: 077/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Auto Peças Alvorada Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.488,00.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 03/11/2022.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.13.000005048-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: prorrogação do contrato de prestação de serviços qualificados no mercado de capitais (custódia qualificada), Contrato 68297, por 12 meses, período de 01/11/2021 a 31/10/2022.

VALOR: R\$ 150.000,00.

ORIGEM DO RECURSO: próprio

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral do PREVIMPA.

RELATÓRIOS LEGAIS E

FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 21.0.000018163-0

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar nº 505 de 28/05/2004, na competência de SETEMBRO/2021.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

DANIELA MACHADO SILVEIRA, Diretora Administrativa-Financeira.
RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral.

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - SETEMBRO/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4145_ce_340421_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br